

INCLUSÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

Processo TC nº 4829/2023

ID da contratação no CidadES nº: 2023.500T1500001.01.0006

UASG: 925398

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço denominado “Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC”, incluindo Tronco SIP com 60 canais, na modalidade de tráfego local e longa distância (para telefones fixos e telefones móveis) e serviços de 0800, com assinatura e instalação, pelo período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

A minuta contratual, CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO, passa a conter o item 6.1.1., de modo que seu texto integral passa a ser o seguinte:

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo II deste Instrumento contratual;

6.1.1. Em caso de inadimplemento por parte da Contratante serão devidas multa de 2% (dois por cento) e correção monetária com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST).

6.2. Os pagamentos serão efetuados no Banco _____, Agência nº _____ e Conta Corrente nº _____, ficando a CONTRATADA responsável por avisar qualquer alteração das informações bancárias

Considerando que esta inclusão não altera o objeto e seus preços de referência ou ainda prazos que possam prejudicar a formação das propostas e o andamento do certame, ficam inalterados todos os demais termos e prazos do Edital.

Vitória, 10 de outubro de 2023.

LUCAS GIL CARNEIRO SALIM - Pregoeiro

Assinado eletronicamente - Instrução Normativa TC nº 35/2015